CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-:P O R T A R I A Nº 109/54:-

MANOEL GALDINO DE CARVALHO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE - GARÇA, NOS TÊRMOS DO ARTIGO 10º, DO REGIMENTO INTERNO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

N O M E A, os srs. drs. Augusto Alvim da Silva, Anisio Bretas Soares e Mário Nunes Miranda, para constituirem a Junta Médica, a fim de proceder exame na pessoa do funcionário Luiz Gozolli Netto, Escriturário da Câmara Municipal de Garça.-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 10 de Agosto de 1.954

Manoel Galdino de Carvalho
VICE-PRESIDENTE.-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na - data supra.

Sebastião Guanaes Simões
Diretor